DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2001

Da denominação de Rua Ítalo Geraldo Martins Rego, à Rua D, 1ª travessa do loteamento Residencial Bela Vista.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Ítalo Geraldo Martins Rego, à Rua D, 1ª travessa do loteamento Residencial Bela Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 28 de agosto de 2001.

Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal Vereadores

Rua: Oswaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 12 68/12 56 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.